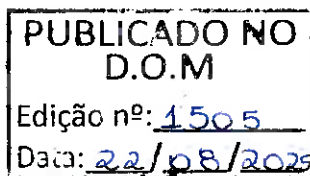




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.560, DE 22 DE AGOSTO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 404.093,18 (quatrocentos e quatro mil, noventa e três reais e dezoito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		Valor
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	
1234	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.39.00 05.100.0117	785	02.44.01 13.392 0069 1173 3.3.90.39.00 05.100.0117	404.093,18

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		Valor
Dotação	Funcional Programática			
342	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 01.310.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	127.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de agosto de 2025

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo